



**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 2/2019,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO  
DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL (SERFB) E A EMPRESA BRASOFTWARE  
INFORMÁTICA Ltda.**

A União por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (SERFB), com sede no Edifício Anexo do Ministério da Economia – Bloco P – Sala 203 – Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol), Sr. Marcos Antônio da Cunha, nomeado pela Portaria nº 762, de 25 de maio de 2018, publicada no DOU de 28 de maio de 2018, matrícula nº 1323450, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Brasoftware Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, sediada à Rua Marina La Regina, 227 – 3º andar, salas 11 a 15 – Centro – Poá – São Paulo – Cep: 08550-210, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Rodrigues de Paula, Gerente Regional, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela SSP/GO, e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no e-processo nº 12440.720.130/2019-81 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico RFB/Sucor/Copol nº 2/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de licenças de uso perpétuo do Microsoft Windows Server e Windows CAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.2. Discriminação do objeto:**

| Grupo/<br>Lote | Item | Descrição   | PART<br>NUMBER | Quant. | Valor<br>Unitário | Valor total      |
|----------------|------|---|----------------|--------|-------------------|------------------|
| Único          | 1    | Windows Server CAL 2016 per user - WinSvrCAL 2016 SNGL MVL UsrCAL, ou a versão mais atual.                      | R18-05173      | 27.854 | R\$ 136,72        | R\$ 3.808.198,88 |
|                | 2    | Microsoft Windows Server 2016 - tipo Datacenter- WINSRVDCORE 2016 SNGL MVL 2LIC CORELIC, ou a versão mais atual | 9EA-00270      | 448    | R\$ 2.121,19      | R\$ 950.293,12   |

|                    |   |   |           |    |            |                         |
|--------------------|---|---|-----------|----|------------|-------------------------|
|                    | 3 | Microsoft Windows Server 2016 – tipo Standard- WINSRVSTDCORE 2016 SNGL MVL 2LIC CORELIC, ou a versão mais atual | 9EA-00264 | 48 | R\$ 400,00 | R\$ 19.200,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |   |           |    |            | <b>R\$ 4.777.692,00</b> |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.777.692,00** (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 170010

Ação Orçamentária: 20VF – Fortalecimento Institucional

Plano Orçamentário: 0008 – Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Comunicação e Informação

Programa de Trabalho: 04 12521 1020VF0001

Programa: 2110 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 089120

Elemento de Despesa: ND 44904005 – Aquisição de Software Pronto

PI: TECINF

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será dispensada a garantia contratual.


## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

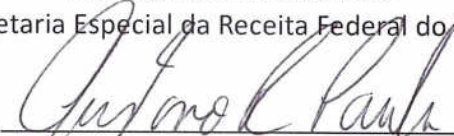
8.1. O prazo de entrega dos bens e a forma de seu recebimento seguem a disciplina estabelecida no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 11 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio da Cunha  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Rodrigues de Paula  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
PAULO TEIXEIRA BRAGA  
MAT. 92.009

